



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 042/2016-CENS/CEPE/UFRR

Autoriza a quebra de pré-requisito da disciplina CTB356 – Estatística aplicada à pesquisa.

O DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 137, datada de 09/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Ensino e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2016 e considerando,

- O que consta no processo nº 23129.013478/2016-24;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a quebra de pré-requisito da disciplina CTB356 – Estatística aplicada à pesquisa, possibilitando que a acadêmica Claudia Carolyny Barbosa Souza Ferreira, matrícula nº 1201221175, possa cursá-la concomitantemente com a disciplina CTB348.1 – TCC II, com efeitos imediatos para o semestre 2016.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima

Diretor de Assuntos Pedagógicos no exercício da
Presidência da Câmara de Ensino/ CEPE